

Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS
C.G.C.: 08.234.155/0001-02
Praça Bom Jesus, 28 - Cep - 59584-000

LEI Nº 407/96

Dá a atual rua Projetada no Conjunto Esquina do Brasil, a denominação de Avenida Rio de Janeiro e dá outras providências.

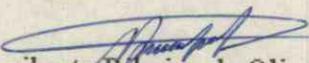
O PREFEITO MUNICIPAL DE TOUROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

Faço Saber, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a rua Projetada no Conjunto Esquina do Brasil, à denominar-se Avenida Rio de Janeiro..

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Porto Filho, em 20 de novembro de 1996


Heriberto Ribeiro de Oliveira
Prefeito Municipal